



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmccensul@bol.com.br

EXMO. SR.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS

**M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR**

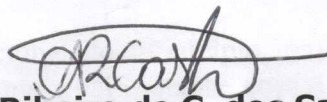
INDICAÇÃO Nº 004/2016

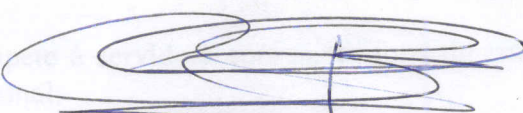
OS VEREADORES, infra-assinados, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **enviar para esta Casa de Leis um Projeto de Lei que concede as servidoras públicas municipais, licença maternidade de 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias para licença paternidade.**

Segue anexo modelo do Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA: VERBAL

SALA DAS SESSÕES, em 28 de Março de 2016


Aparecida Ribeiro de C. dos Santos
VEREADORA


Rodolpho Pizolato
VEREADOR


Sueli C. Vechiatto
VEREADORA